



PORTARIA Nº 068/2025 Nova Olinda/TO, 27 de Abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **Thais Luiza Pereira, MATRICULA: 6941**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 30 de Abril de 2026**, Para participar Capacitação em Manejo Clínico e Vigilância da Sífilis, em Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Thais Luiza Pereira, MATRICULA: 6941**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 30 de Abril de 2026**, Para participar Capacitação em Manejo Clínico e Vigilância da Sífilis, em Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 27 dia do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 27 de Abril de 2026.

Thais Luiza Pereira
Enfermeira/Coordenadora Vigilância em Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-080db5-28042026171823**